



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 174 de 29 de novembro de 2021 sobre a concessão de recesso de final de ano do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 05/11/2020, publicada no DOU de 09/11/2020, Seção 2, pág. 29, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29.

CONSIDERANDO a necessidade de limpeza e manutenção das enormes caixas d'água do campus prevista para este período e que interrompe o abastecimento de água de todos os prédios simultaneamente;

CONSIDERANDO a necessidade de dedetização;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e eficiência da Administração Pública e a necessidade de reduzir despesas com manutenção e de racionalizar os serviços em período de menor demanda;

CONSIDERANDO as orientações dispostas na Portaria SGP/SEDGG/ME 12.735, de 26 de outubro de 2021 que estabelece orientações aos Órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal, Autárquica, e Fundacional, acerca do recesso para comemorações das festas de final de ano;

CONSIDERANDO que o calendário acadêmico de 2021 dos Cursos Superiores e Subsequente consta exame final no dia 23 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 174 de 29 de novembro de 2021 que dispõe sobre a concessão de recesso de final de ano do Instituto Federal de Minas Gerais Campus Governador Valadares visto que dia 23 de dezembro consta exame final para os Cursos Superiores e Subsequente.

Onde se Lê:

Art. 1º CONCEDER aos servidores do Instituto Federal de Minas Gerais Campus Governador Valadares recesso de final de ano, no período de 23 a 24 de dezembro de 2021 e de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Leia-se:

Art. 2º CONCEDER aos servidores do Instituto Federal de Minas Gerais Campus Governador Valadares recesso de final de ano no dia 24 de dezembro de 2021 e no período de 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/12/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1027794** e o código CRC **C64461AC**.

23212.000134/2021-73

1027794v1